

LEI Nº 709/2015

DE 24 DE MARÇO DE 2015.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Termo de Cooperação Mútua que
menciona e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a
firmar Termo de Cooperação Mútua para execução do Projeto “Bom de Bola,
Bom na Escola”, com as entidades **CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA**, entidade sem fins lucrativos,
inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71 e **CONSELHO DA COMUNIDADE DA
COMARCA DE SONORA**, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste
município e como interveniente o **PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE
SONORA**, com endereço à Avenida Marcelo Miranda Soares, 725, Centro.

Art. 2º - O Município disporá de um professor de Educação
Física e de material esportivo.

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da
formalização do instrumento do Termo de Cooperação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Tenente Coronel Adão Rosa lança cartilha contra as drogas

**Sonora: Yuri e Ezequiel
recebem alunos da
Escola Iolanda Petry** PG 03

tpoBand
FOTOGRAFIA E VIDEOGRAFIAS
(67) 3291-3111
Rua Santos Dumont, 180 - Coxim/MS

**Ações sociais
incentivam a
prática
esportiva nos
bairros de
Coxim** PG 09

Faltam 01 dia para a Caravana
da Saúde. Não perca essa oportunidade
que o governo do Estado traz à Coxim
para cuidar de você.

Acesse o site www.ms.gov.br
ou procure a Secretaria de Saúde

Apoio: Diário do Estado | DES

Dr. Herley de Melo Tobias
Próteses sobre implantes
Atendimento todas as tardes - 16h às 18h
Coxim
Rua: Antônio João, 739
Fone: 3291-5758-9976-1373

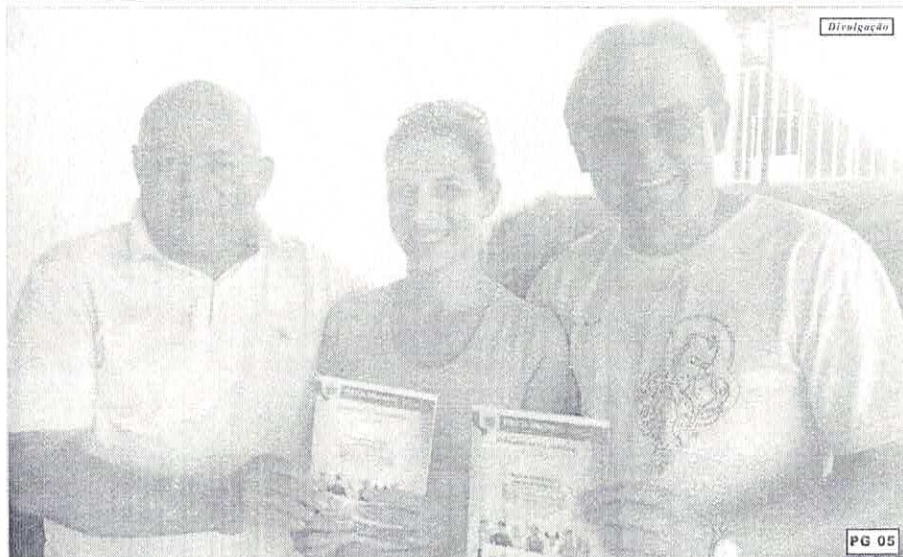
**Periodontista
Implantodontista**
São Gabriel do Oeste
Rua: Rio de Janeiro, 1130
Fone: 3295-2665

Ótica Brasil
Coxim
Av. Virginia Ferreira, 1030
Fátima Garcia
3291-2869
Rio Verde MT/MS
Rua Periférico Gonçalves
nº 695
3292-2764

APROVADA PELOS MÉDICOS
Ótica Br.

Sicredi

**Parabéns ao associado de Coxim
Ganhador de dois sorteios da Campanha
Poupar no Sicredi é tudo de bom**



Cartilha conta com o apoio da imprensa, da igreja e de diversos segmentos da sociedade conforme declaração do autor



Prefeitura de Coxim firma parceria com o Projeto "Meninos do Esporte"

**ÓTICA
APDRÉA**
Joias - Relógios
3291-3276
Av. Virginia Ferreira, 1030 - Coxim
3254-3818
Rua Periférico Gonçalves, 695 - Coxim

IUMJE.D
Instituto Médico de Especialidades e Diagnóstico
(67) 3291-2121/9870-2525

Cardiologia - Ortopedia - Traumatologia - Cirurgias de joelho
Artroscopia - Pediatria - Ginecologia - Obstetrícia -
Neurologia e Clínica Geral

Rua Antônio Ries Coelho, 685 - B. Flávio Garcia/ Coxim-MS

Dr. João Osvaldo dos Santos
CRM - 2175 Otorrinolaringologista
Consultas | Exames de Audição | Videolaringoscopia
(67) 3291- 3576
Rua Cardeal de Souza, 118
Clínica Ortopedia, Coxim - MS

**Atelier e Buffet
NOIVOS ONLINE**
3291- 1929 / 9616-4704
novoivirtual.com.br
Rua Filinto Müller, 500, Centro Coxim / MS

Sensualidade na Moda Íntima
Fabricação Própria
Moda Íntima
3291-6860 / 9923-9889
Rua da Coab, nº 288, Senhor Divino

SONORA

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 157/2014
PROCESSO Nº 000/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
CONTRATADO: G.T.T. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Construção, Elétricos, Hidráulicos e de Pintura para manutenção dos prédios públicos do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos.
Dotação: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 12.361.1201-2.045 – Coord. Manut. Da educação infantil, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nova necessidade, no Valor R\$ 1.206,58 (Um mil e duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 12.361.1201-2.050 – Coord. Manut. Da educação infantil, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nova necessidade, no Valor R\$ 6.524,15 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e Vale 04 (quatro) reais – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nova necessidade, no Valor R\$ 1.206,58 (Um mil e duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) e Vale 04 (quatro) reais – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nova necessidade, no Valor R\$ 6.524,15 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Vales – Contratante
 Sonora – MS, 05 de Março de 2015.

SONORA

APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 127/2014
PROCESSO Nº 068/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
CONTRATADO: L&G INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Suprimentos para Impressão, na forma de Cartuchos e Toner e impressão de serviços consistentes em recortar cartões de tomers e lista (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e seus Anexos.
Dotação: 80.102 – Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, 08.241.8010-2.073 – Coord. dos Recursos da Bolsa Família – IGD, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nova necessidade, no Valor R\$ 100,00 (Cem reais).
ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Vales – Contratante
 Sonora – MS, 09 de Março de 2015.

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 127/2014
PROCESSO Nº 068/2014
PREGÃO Nº 046/2014
PARTES: Município de Sonora – MS e a L&G Informática Ltda – ME.
OBJETO: Construção objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 127/2014. O valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 1.333,99 (Um mil e trezentos e trinta e três reais e nove centavos) e nove mil e cento e oitenta e dois reais para R\$ 40.315,00 (Quarenta mil e trezentos e quinze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 127/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 06 de Março de 2015.
ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Vales – Prefeito Municipal, pela Contratante e Leonardo Rezerra da Silva, pela Contratada.

SONORA

DECRETO Nº 208 DE 24 MARÇO DE 2015.
 "Decreto lido da Sexta-Feira Santa e ponto facultativo, e das outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município: DECRETA:
 Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira) e feriado no dia 03 de abril de 2015 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos públicos municipais.
 Art. 2º – Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.
 Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
 Registre-se e Publique-se.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015
PROCESSO Nº 002/2015 - PREGÃO Nº 015/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS e HOBRACHARIA SONORA LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de borracharia, considerando o consórcio de câmaras, consórcio de pneus, montagem, desmontagem e troca de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, e demais especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 23.010,00 (Vinte e três mil e dez reais).
Prazo: A vigência deste CONTRATO será de até 06 (seis) meses contados da assinatura deste instrumento com termo final em 11/09/2015. Podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Sonora MS, 12/03/2015
Yuri Peixoto Barbosa Vales – Prefeito Municipal, Fatima Aparecida Valente de Souza – Gerente Municipal de Saúde, Calixto Lazzarotto – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho e Daria Michels – Representante da Empresa Borracharia Sonora Ltda-ME.

SONORA

DECRETO Nº 164/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, R.E.S.O.L.V.E:
 Conceder a servidora Maria Alderice de Souza Campos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NH, Referência 17, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 55% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 004/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
CONTRATADO: INOVAIAH ANALISIS CLINICAS LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento sem exclusividade para a prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com as peças fixadas na Tabela em anexo.
Dotação: 60.102 – Gerência Municipal de Saúde, 10.301.1010-2.031 – Munut. Hst. Atenção Básica (PAB), 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, que atenderá satisfatoriamente a nova necessidade, no Valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 6º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Vales – Contratante
 Sonora – MS, 05 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015
PROCESSO: 030/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
FAVORECIDO: FUGITIVO REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS S.S. LTDA.
VALOR Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
OBJETO: Contratação objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 161/2014. O valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 7.658,00 (Sete mil secentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 10.342,00 (Dez mil e quatrocentos e dois reais) para R\$ 17.999,00 (Dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e noventa e quatro centavos para R\$ 302.452,00 (Trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) e como interveniente o PLOTOJO DA POLÍCIA MILITAR DE SONORA, com endereço à Avenida Marcello Miranda Soares, 725, Centro.
Art. 2º – O Município dispõe de um professor de Educação Física e de material esportivo.
Art. 3º – As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Contratação.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 161/2014
PROCESSO Nº 094/2014
PREGÃO Nº 060/2014
PARTES: Município de Sonora – MS e a Sarmiento e Cia - EPP.
OBJETO: Construção objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 161/2014. O valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 7.658,00 (Sete mil secentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 294.793,00 (Duzentos e noventa e quatro mil secentos e noventa e quatro centavos) para R\$ 302.452,00 (Trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) e como interveniente o PLOTOJO DA POLÍCIA MILITAR DE SONORA, com endereço à Avenida Marcello Miranda Soares, 725, Centro.
Art. 2º – O Município dispõe de um professor de Educação Física e de material esportivo.
Art. 3º – As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Contratação.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

LEI Nº 709/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015.
 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Mutua que menciona e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:
 Art. 1º – Fica Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Mutua para execução do Projeto "Ilum de Bola, Bom na Escola", com as entidades:
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71 e
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SONORA, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município e como interveniente o PLOTOJO DA POLÍCIA MILITAR DE SONORA, com endereço à Avenida Marcello Miranda Soares, 725, Centro.
Art. 2º – O Município dispõe de um professor de Educação Física e de material esportivo.
Art. 3º – As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Contratação.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015
PROCESSO Nº 018/2015 - PREGÃO Nº 014/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS e CIRENE MASCOLLI BENANTE.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa (ou no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento às solicitações das Gerências Municipais desde Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 19.397,40 (Dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: Este Contrato terá vigência estimada de até 02 (dois) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 06 (seis) meses, observada a legalidade pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas, nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Sonora MS, 12/03/2015
Yuri Peixoto Barbosa Vales – Prefeito Municipal, Calixto Lazzarotto – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho e Círene Mascolli Benante – Representante da Empresa Círene Mascolli Benante – Epp.

DECRETO Nº 166/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, R.E.S.O.L.V.E:
 Conceder a servidora Márcia Reginaldo dos Santos Alves, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização Municipal, Classe C3, Nível NA, Referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 55% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

Guia de Restaurantes



Restaurante e Churrascaria Taquari

Rodízio todos os dias
 Aos domingos, 15 a 20 opção de churrascos.

Self Service: 40 pratos quentes e frios
 Disk marmiteix: **9618-2423**

BR 163C/ BR 359- Saída p/ silviolândia

Guia de HOTELS



Hotel Coxim

Apto luxo (completo), internet, estacionamento próprio, restaurante, 2 piscinas, sala de jogos sala de convenções e playground.

(67) 3291-1480 / BR 163 KM 729

Hotel Tayamã

Apto com ar, TV, internet, café da manhã e estacionamento.

(67) 3291-3647 site-www.hoteltyamã.com.br
 Av. Virgínea Ferreira, 1009-A, Flávio Garcia - Coxim / MS

Hotel Avenida

O preferido dos representantes comerciais
 Apto com ar, TV e internet. Amplo estacionamento coberto.

(67) 3291-5530
 Av. Virgínea Ferreira, 479, Flávio Garcia - Coxim / MS

Hotel Neves

Apto com ar, ventilador, TV, frigobar e internet. Estacionamento interno coberto.

(67) 3291-1273 / 3291-4843
 Av. Gaspar Rios Coelho, 1931, Flávio Garcia - Coxim / MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 127/2014, 277-A/2007 e 296/2008, no termo abaixo especificado:
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2015
DATA DE ABERTURA: 08 de Abril de 2015 – Horário: 08:00h.
Objeto: Seleção de empresa para contratação de Automação Plástica para a instalação de empresa no setor pertinente para a aquisição de material de impressão e serviços para contabilidade em atendimento às solicitações da Gerência Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme este EDITAL, e seus ANEXOS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcello Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
 Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcello Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, ou através do telefone (67) 3291-1273 ou 3291-1274-1522.
Sonora MS, 24 de Março de 2015.
 Silvana Regina Bordin de Oliveira
 Gerente Mun. Admin. Plan. Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
PROCESSO Nº 035/2015
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 127/2014, 277-A/2007 e 296/2008, no termo abaixo especificado:
PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2015 – Horário: 08:00h.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo de manutenção e conservação do patrimônio urbano da cidade de Campo Grande-MS contra a Avenida Afonso Pena e saída para Curitiba-MT, para o aquisição parcelada de consórcio comunitário, com 400 metros de extensão e 10 metros de largura, destinado ao estacionamento dos veículos de frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais desde Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcello Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
 Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcello Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, ou através do telefone (67) 3291-1273 ou 3291-1274-1522.
Sonora MS, 24 de Março de 2015.
 Silvana Regina Bordin de Oliveira
 Gerente Municipal de Administração e Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 710 DE 24 DE MARÇO DE 2015.
 "Reconhece como entidade de utilidade pública o Conselho da Comunidade de Sonora-MS e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:
 Art. 1º – Fica declarado como entidade de utilidade pública o Conselho da Comunidade de Sonora, inscrito no CNPJ 08.749.030/0001-07, localizada à Rua 03 de Junho, nº 90, Centro, CEP 79.415-000, em Sonora-MS.
 Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Escola Estadual Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no Município de Coxim – MS, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de licitação designada pela Associação de Pais e Meiores da referida Unidade Escolar, realizará as 8:30 horas, do dia 02/04/2015, no local: Rua Joaquim Cardal de Souza nº 300, Bairro Flávio Garcia, Coxim – MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o PNAE. O processo n.º 29/005444/2015, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na P.E. Pedro Mendes Fontoura, Rua Joaquim Cardal de Souza nº 300, Bairro Flávio Garcia, Coxim – MS no período de 24/03 a 01/04/2015 das 08 às 16 horas.
Coxim-MS, 23 de março de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde e a empresa RMD – Assessoria Contábil e Planejamento – EIRELI – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria no envio das Prestações de Contas junto ao TCE/MS, sendo SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF, com acompanhamento e conferência de Folha de Pagamento, conciliações bancárias para atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de MT/MS.
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e Quatro mil Reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 e 57, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA: 29/07/2011.
ASSINAM: Gizegza Fernandes de Oliveira (Contratante) e Karina Alves de Almeida (Contratada)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROMULGAÇÃO Nº 004/2015

"Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso – MS, a Conceder Diárias aos Edis desta Casa de Leis que Participarem de Encontros de Vereadores de Mato Grosso do Sul".

O VICEPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – A presente Resolução autoriza o Projeto de Resolução nº 004/2015 e PROMULGAÇÃO a seguinte Resolução:

Resolução nº 004/2015 de 24 de março de 2015.

1 – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS autorizada a conceder 3 (três) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarem do Encontro de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2015, em Campo Grande – MS.

2 – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta do seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Utiliz – Civil.

3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Calixto da Presidência da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, 24 de março de 2015.

FILVIO REGINALDO DE OLIVEIRA
 Presidente